



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1009/2001-GP.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

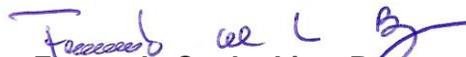
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Modifica o nome da **TRAVESSA DINARTE MARIZ**, entre as ruas Dinarte Mariz e Alfredo Mesquita Filho, para o nome de **TRAVESSA SEVERINO RAMOS RODRIGUES DE SOUZA**, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA(RN), GABINETE DO PREFEITO EM 20 DE JUNHO DE 2001.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL